



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

P/ Sessão Executiva  
Encontrado na mesa  
04.5.2010  
Helder Paiva  
Presidente

## INDICAÇÃO N. 41 /2010

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Educação e Fundação de Cultura Elias Mansour, instale uma Biblioteca Pública Estadual no Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
04 de maio de 2010.

Helder Paiva  
Deputado Estadual



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

São inegáveis os avanços realizados no sistema de Educação, tanto na capacitação dos servidores quanto na melhoria de salários e da infra-estrutura dos prédios públicos, inclusive com a total informatização das escolas estaduais.

Quanto à cultura, há que se enaltecer o papel desempenhado pela Fundação Elias Mansour na promoção de espetáculos e divulgação das tradições acreanas.

Ao apresentarmos indicação ao Governo do Estado, solicitando através da Secretaria de Educação e Fundação de Cultura Elias Mansour, a instalação uma Biblioteca Pública Estadual no Município de Plácido de Castro, o fazemos baseado em matéria jornalística veicula no canal Globo-News, onde em recente pesquisa, constatou que o Acre, figura juntamente com Rio de Janeiro e Amazonas, como os três Estados Brasileiros, com menor número de bibliotecas por área geográfica e número de habitantes.

Neste sentido, objetivamos contribuir com a elevação social e cultural dos municípios placidianos, pleiteando a instalação de uma biblioteca, para elevação do nível educacional do povo.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
04 de maio de 2010.

Helder Paiva  
Deputado Estadual